

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº880/2023**

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 506/2011, ficam reajustados na forma dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI Nº 880/2023**

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2022	VENCIMENTOS JAN/2023
Agente Administrativo	AGA	01	R\$ 2.765,08	R\$ 3.011,45
Agente Legislativo	AGL	01	R\$ 2.765,08	R\$ 3.011,45
Agente de Segurança	AGS	01	R\$ 1.212,84	R\$ 1.320,90
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	R\$ 1.212,84	R\$ 1.320,90

**ANEXO II DA LEI Nº 880/2023**

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2022	VENCIMENTOS JAN/2023
Assessor Administrativo	ASA	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assessor Legislativo	ASL	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assessor de Finanças	ASF	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assessor de Comunicação	ASC	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66
Assistente da Presidência	ASP	01	R\$ 1.347,59	R\$ 1.467,66

**Publicado por:**  
Sandy Thiemy Tabutti  
**Código Identificador:361A6C4B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/02/2023. Edição 3153  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>